

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE (DAV)

Ao abrigo e para os efeitos previstos na Lei n.º 25/2012, de 16 de julho, o presente documento traduz a minha manifestação antecipada da vontade consciente, livre e esclarecida, no que concerne aos cuidados de saúde que desejo receber, ou que não desejo receber, no caso de, por qualquer razão, me encontrar incapaz de expressar a minha vontade pessoal e autonomamente.

Este documento, que subscrevo sendo maior de idade e capaz e não me encontrando interdito ou inabilitado por anomalia psíquica, é por mim unilateral e livremente revogável a qualquer momento.

IDENTIFICAÇÃO DO OUTORGANTE

Nome					
Doc. Identificação	N°	Val.			
Nacionalidade / Naturalidade					
Nº Utente	Data de nascimento				
Morada					
C. Postal País		Tel.			
Correio eletrónico					
Pretendo nomear meu Procurador de	e Cuidados de Saúde ———				
Pretendo nomear meu Procurador de	e Cuidados de Saúde ———				
	e Cuidados de Saúde ————————————————————————————————————	Val.			
Nome		Val.			
Nome Doc. Identificação		Val.			
Nome Doc. Identificação Nacionalidade / Naturalidade	N°	Val.			
Nome Doc. Identificação Nacionalidade / Naturalidade Nº Utente	N°	Val.			







(preencher as hinóteses aplicáveis)

SITUAÇÃO CLÍNICA EM QUE A DAV PRODUZ EFEITOS

Quando me encontrar incapaz para expressar a minha vontade autonomamente, em consequência do meu estado de saúde física e/ou mental, e se verificarem uma ou mais das seguintes hipóteses:

(5100	Service and the service and th			
	Me ter sido diagnosticada doença incurável em fase terminal			
	Não existirem expectativas de recuperação na avaliação clínica feita pelos membros da equipa médica responsável pelos cuidados, de acordo com o estado da arte			
	Inconsciência por doença neurológica ou psiquiátrica irreversível, complicada por intercorrência respiratória, renal ou cardíaca			
	Outras:			
CUIDADOS DE SAÚDE A RECEBER/NÃO RECEBER				
Assim	, manifesto a minha vontade clara e inequívoca de:			
(pre	encher as hipóteses aplicáveis)			
	Não ser submetido a reanimação cardiorrespiratória			
	Não ser submetido a meios invasivos de suporte artificial de funções vitais			
	Não ser submetido a medidas de alimentação e hidratação artificiais que apenas visem retardar o processo natural de morte			
	Participar em estudos de fase experimental, investigação científica ou ensaios clínicos			
	Não ser submetido a tratamentos que se encontrem em fase experimental			
	Recusar a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos			
	Interromper tratamentos que se encontrem em fase experimental ou a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos, para os quais tenha dado prévio consentimento			
	Não autorizar administração de sangue ou derivados			
	Receber medidas paliativas, hidratação oral mínima ou subcutânea			
	Serem administrados os fármacos necessários para controlar, com efetividade, dores e outros sintomas que possam causar-me padecimento, angústia ou malestar			
	Receber assistência religiosa quando se decida interromper meios artificiais de vida (crença:)			
	Ter junto de mim, por tempo adequado e quando se decida interromper meios artificiais de vida, a pessoa que aqui designo: (contacto).			







Outras:						
Outras considerações pessoais ou eventuais motivações das minhas decis	sões.					
VALIDADE						
1. Esta declaração é eficaz durante 5 anos a contar da data da sua assinatura, p Lei n.º 25/2012, de 16 de julho.	oodendo ser renovada nos termos da					
 Caso seja solicitado o registo no RENTEV, o mesmo só produz efeitos após receção pelo outorgante da informação de conclusão do processo. 						
OUTORGANTE						
Local Data	Hora h m					
Assinatura conforme doc. de identificação civil						
MÉDICO (opcional)						
Declaro que prestei as explicações que me foram solicitadas pelo Outorgante relativas a este documento e ao seu estado de saúde.						
Nome	Cédula					
Assinatura conforme doc. de identificação civil						
NOTÁRIO / FUNCIONÁRIO DO RENTEV (perante o qual a DAV foi assinada)						
Nome	ld. Civil					
Assinatura conforme doc. de identificação civil	(é favor carimbar/selar)					

NOTAS

- 1. Antes de subscrever este documento, recomenda-se que debata previamente o assunto com um profissional de saúde da sua confiança, ou com a equipa de saúde que o cuida.
- 2. Pode optar pela subscrição da Declaração Antecipada de Vontade, pela designação de um procurador de cuidados de saúde, ou por ambos.

3 de 3



